



AUTORIZAÇÃO N.º 05/2018

Analisando a documentação acostada aos autos, bem como o plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizo o prosseguimento do processo de Acordo de Cooperação n.º 003/2018 entre o município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, o qual objetiva a cedência de máquinas e equipamentos para a patrulha agrícola.

Assim sendo, encaminhem-se os autos a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2018.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal